



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

14 MAI 2013

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

14 MAI 2013

Protocolo: 011/13
Processo: 011/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº
106/13

AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC

“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente João Severino da Silva.”

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Artº. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente de Policia Militar João Severino da Silva.

Artº. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de Maio de 2013.

~~Neodi~~
Neodi
.Deputado Estadual - PSDC

JUSTIFICATIVA

Almando no comando da Policia Militar na cidade de Porto Velho desempenhando um excelente trabalho, sendo destaque na região. O Subtenente da Policia Militar João Severino da Silva trabalha na regiao há 25 anos, 19/02/1988. Conta já na sua carreira com varias medalhas. Conta também com uma basta lista de elogios tais como, bons serviços prestados, pelo desempenho, pela sua dedicação, desempenho em ocorrência, pelo profissionalismo, destaques no comando, e por mais diversas situações. Hoje com 45 anos, desempenha seu serviço responsável pela sua competência, aliando-se ao bom desempenho de suas funções dentro da Instituição e fora dela, refletindo sua conduta ilibada, moral e ética.

Diante da dedicação na área de Segurança Pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente da Policia Militar João Severino da Silva, para qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Pares.